

Concepções de “República” nos países do Prata na época do regime de Rosas (1829-1852)

Eduardo Scheidt*

1- Introdução

Os países de Prata, Argentina e Uruguai, assim como as demais ex-colônias espanholas na América, adotaram a República como forma de governo após a Independência. Na época, “República” e “republicano” tinham significados diferentes dos atuais, que ultrapassavam uma mera definição de um sistema de governo. República era associada a uma identidade americana, a uma forma de governo na qual haveria uma igualdade social, contrastando com a Europa aristocrática e monárquica. A discussão em torno do republicanismo não se restringiu ao momento da emancipação política, mas prosseguiu durante o processo de construção dos novos Estados ao longo do século XIX.

Nosso estudo analisa as concepções republicanas em um destes períodos, a época do regime de Rosas, abordando tanto a “República” defendida pelos apoiadores do regime, quanto a proposta por seus opositores. O confronto entre as duas concepções de República demonstra que a luta entre as facções políticas na época do rosismo estendeu-se, também, ao campo das idéias.

Nosso trabalho fundamenta-se na noção de que as concepções de República são uma construção ideológica¹ de grupos sociais que devem ser contextualizadas historicamente. É também necessário atentar-se aos distintos significados que o termo “República” adquiriu no vocabulário político da época. Esta questão é uma das preocupações da “nova história política”, como demonstrou o pesquisador argentino José Carlos Chiaramonte:

* Mestre em História pela UNISINOS (Universidade do Vale do Rio dos Sinos). São Leopoldo – RS.

¹ Estamos cientes que há muita controvérsia em torno ao conceito de “ideologia”. Nosso estudo utiliza o termo em seu conceito amplo, desenvolvido a partir de Gramsci. Para o autor, ideologia adquire um “[...] significado mais alto de uma concepção de mundo, que se manifesta implicitamente na arte, no direito, na atividade econômica, em todas manifestações da vida individuais e coletivas” (GRAMSCI, 1984: 16). A ideologia, assim, constitui-se em uma percepção do mundo, da realidade, construída por um grupo ou classe social, com o intuito de impor a sua visão de mundo, a sua representação da realidade, a toda a sociedade.

Es ya lugar común de los trabajos históricos explicar al lector la precaución que demandan los cambios de significado de las palabras a lo largo del tiempo. Su descuido, [...], es fuente de una de las formas más usuales de anacronismos, la de leer los textos de épocas pasadas como si los vocabulos utilizados poseyesen la misma acepción que en la actualidad. (CHIARAMONTE, 1997: 113).

É nosso objetivo, portanto, analisar as concepções republicanas da época, atentando-se aos significados atribuídos pelos contemporâneos.

A primeira parte deste trabalho consiste em algumas reflexões teóricas em torno da questão da “República”. À seguir, fazemos uma rápida síntese do republicanismo na região do Rio da Prata nas primeiras décadas após a Independência. No que tange ao republicanismo do rosismo, apresentamos a obra *Orden y virtud* de Jorge MYERS (1995) e utilizamos os documentos da época, reunidos pelo autor, em nossa análise da concepção republicana do regime de Rosas. Sobre o republicanismo dos opositores do regime de Rosas, não há, até o momento, trabalhos específicos². Desta forma, nos valem essencialmente de escritos da época, como o livro *Fragmento preliminar al estudio del derecho* (original de 1837) e outros textos, publicados na imprensa, de Juan Bautista Alberdi³, bem como a obra *Dogma socialista* (original de 1846) de Esteban Echeverría.

2- Considerações em torno da questão da “República”

Em termos gerais, atualmente entende-se por “República” um tipo de governo no qual os ocupantes de cargos públicos são eleitos para períodos determinados, em oposição ao regime monárquico, em que o rei tem cargo vitalício e hereditário. Além disso, nos dias de hoje, movimentos e partidos denominados de “republicanos” são, via de regra, de direita, como na França e nos EUA, ou mesmo de extrema direita, sendo este o caso de neonazistas alemães. Entretanto, conforme define Nicola Matteucci, ao longo da história, “[...] o significado do termo República evolve e muda profundamente com o tempo [...], adquirindo conotações diversas, conforme o contexto conceptual em que se insere.” (In: BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 1986: 1107).

O autor localiza a origem do termo na *res publica* (“coisa pública”) dos romanos, que significava um governo do povo, pelo bem comum da comunidade e era a forma de

² Uma exceção seria a obra *La tradición republicana* de Natalio BOTANA (1997). Porém, no que se refere ao Rio da Prata, o autor analisa as idéias republicanas somente de Sarmiento e Alberdi e enfatiza o período histórico posterior à queda de Rosas.

³ As referências sobre estes textos encontram-se mais adiante, ao longo do segmento em que analisamos a concepção republicana dos opositores de Rosas.

governo que os romanos organizaram após a exclusão dos reis do poder. Até o século XVIII, manteve-se a concepção romana da *res publica* acrescentando-se outras características, como a de que a República organizava-se em um pequeno território, onde haveria uma relativa igualdade entre seus habitantes e o povo controlaria o governo através da democracia direta. Segundo Matteucci, com as revoluções norte-americana e francesa, o significado de República mudou totalmente. A democracia direta e popular foi substituída pela democracia representativa e liberal e a República passou a ocupar um grande território. Além disso, para os franceses, a República seria una e indivisível, enquanto os EUA adotaram a República federativa.

Em sua obra *La tradición republicana*, Natalio BOTANA (1997) refere-se à República “antiga” ou “da virtude” para o período anterior às revoluções francesa e norte-americana, e à República “moderna”, “liberal” ou “do interesse” para o período posterior àqueles movimentos revolucionários. Entretanto, o autor adverte para que não se tome o advento daquelas revoluções como um rígido “divisor de águas” entre as duas grandes concepções de República. Ao invés de uma mudança total de significados, os movimentos na França e nos EUA proporcionaram, na realidade, uma tensão entre as antigas e as novas idéias⁴. Desta forma, ao longo do século XIX, idéias relacionadas à “república antiga”, que pregavam a “virtude republicana”, ou seja, o interesse do bem comum e da comunidade e o controle dos cidadãos através da soberania do povo, se defrontaram com as idéias “modernas”, segundo as quais, a República seria um sistema defensor das leis, da garantia da liberdade aos interesses particulares (a “república do interesse”). Para Natalio Botana, o estudo do republicanismo no século XIX é bem mais complexo do que se poderia supor.

3- O ADVENTO DO REPUBLICANISMO NO RIO DA PRATA

⁴ Botana toma os EUA no momento de sua Independência para exemplificar a tensão entre diversas concepções de República. Para Jefferson, a República se realizaria em um grande território e consistiria em uma comunidade de produtores agrícolas, sendo a cidade “inimiga” das virtudes republicanas. Segundo Franklin e Thomas Paine, ao contrário, era a partir das cidades que se organizaria a República, em um regime democrático, controlado pelos cidadãos. Devido as dimensões do território da República, estes autores consideravam a representação política um “mal necessário”, mas propunham mandatos de, no máximo, um ano e passíveis de serem revogados pelos eleitores. Já Hamilton e Madison, autores de *O federalista*, contrapunham a república à democracia, afirmando que o regime democrático era impraticável nas sociedades modernas e a República seria o sistema da representação política e da ampla liberdade individual para os habitantes.

A República foi a forma de governo escolhida pelos países hispano-americanos após a Independência. Entretanto, o republicanismo não foi um movimento homogêneo, tendo diversas características ao longo do processo de construção dos novos Estados.

Na região de Rio da Prata, o republicanismo é anterior mesmo à proclamação da Independência. Em um estudo sobre o Cabildo de Buenos Aires, Heloisa REICHEL e Júlio César Dorneles da SILVA (1997) demonstraram que o vocábulo “república” já era utilizado pelos integrantes do cabildo ainda no final do período colonial. Segundo os autores, os *criollos* consideravam o cabildo a sua “república”, um pequeno estado controlado pelos cidadãos. Durante a primeira fase da Independência, no movimento de maio de 1810, esta concepção republicana foi mantida com a prática do *cabildo abierto* em Buenos Aires. No interior, temos o exemplo da cidade de Jujuy, que declarou-se uma “pequena república” (CHIARAMONTE, 1997: 155).

O republicanismo destes exemplos descritos anteriormente não era contraposto à monarquia. O Cabildo de Buenos Aires, ou a “república” dos *criollos*, não estava separada do Império espanhol e o movimento de Independência de 1810 foi feito em nome do rei Fernando VII, que encontrava-se prisioneiro de Napoleão durante a ocupação francesa da Espanha. Na época, Rousseau era bastante citado no Rio da Prata, sendo possível que os *criollos* estivessem influenciados pela concepção rousseuniana de República esboçada no *Contrato Social*. Para o autor, “república” não era forma de governo, mas sim todo o governo considerado legítimo, de acordo com as leis e a vontade geral expressas pela soberania do povo⁵ (ROUSSEAU, 1978: 55). Assim, desde que a soberania popular prevalecesse, até uma monarquia poderia ser “republicana” para Rousseau.

É em 1816, com a proclamação de Independência das Províncias Unidas do Rio da Prata durante o congresso de Tucumán e o rompimento definitivo com a Espanha, que a República passa a ser contraposta ao regime monárquico. Naquele momento, houve a discussão sobre a forma de governo a ser adotada, havendo a divisão entre os monarquistas, predominante entre os “unitários”, e os republicanos, que encontravam-se majoritariamente entre os “federalistas”⁶. Eram estes últimos os mais radicais defensores do republicanismo e do rompimento completo com a Espanha⁷.

⁵ Rousseau também identificava a “República” com a “pessoa pública”, um corpo de cidadãos atuando politicamente em prol do bem comum. Conforme o autor, esta “pessoa pública” denominava-se, na Antigüidade, de “cidade” e, nos tempos modernos, de “república” (ROUSSEAU, 1978: 33 e 34).

⁶ Segundo José Luis ROMERO (1987), os “caudilhos” do interior e a maior parte das camadas populares aderiram, de imediato, às idéias federalistas e republicanas. No entanto, estes segmentos sociais não seguiam fielmente as doutrinas estabelecidas, mas fizeram as suas interpretações daquelas idéias, adequando-as à

O debate do Congresso de 1816 culminou na proposta de Constituição de 1819, a qual propôs uma República unitária liderada por Buenos Aires. A proposta foi imediatamente rechaçada pelos habitantes do interior, instaurando-se uma série de guerras civis. Assim, surgiram vários Estados independentes e soberanos. Alguns destes mantiveram a denominação de províncias, enquanto outros, passaram a se considerarem Repúblicas, como foram os casos da “República de Entre Rios”, a “República de Córdoba” e a “República de Tucumán”. Na década de 1820, Rivadavia tentou novamente organizar uma república unitária, aproveitando a situação de guerra contra o Brasil⁸, episódio que unificou os republicanos na luta contra o “último trono da América”. Chegou-se a elaborar uma Constituição em 1826 e Rivadavia foi proclamada presidente da República, mas o projeto foi novamente recusado pelo interior e Rivadavia renunciou em 1827. O republicanismo dos apoiadores de Rivadavia caracterizou-se pela adesão a autores europeus que lutavam contra a “Restauração” (1815-1830), entre os quais, Destutt de Tracy (amigo pessoal de Rivadavia), Jeremias Bentham e Benjamin Constant, autor muito citado naquele período (CHIARAMONTE, 1997: 181-184)⁹.

Desta forma, após a queda de Rivadavia, persistiu a desunião do território, caracterizada pelos autogoverno e soberania das províncias, sendo que os federais passaram a controlar, inclusive, a província de Buenos Aires. Durante este período, o vocábulo “República” era utilizado, principalmente, para designar o conjunto de províncias do Rio da Prata, embora o mesmo era eventualmente utilizado para referir-se à província de Buenos Aires. Em 1829, Juan Manuel de Rosas assumiu, pela primeira vez, o cargo de governador de Buenos Aires, iniciando uma nova era histórica, na qual houve novas discussões em torno da questão da República.

defesa do “localismo” e autonomia das regiões contra as tentativas de centralização por Buenos Aires. Já os “unitários” tinham sua maior base social entre ilustrados e comerciantes de Buenos Aires, defensores da centralização política e partidários de aplicações das doutrinas européias na América.

⁷ O movimento mais expressivo dos “federais” foi o de Artigas, o qual já defendia a República e o rompimento com a Espanha desde 1811. Artigas também era contrário ao projeto unitário de centralização a partir de Buenos Aires e propunha a organização de uma confederação com ampla autonomia para as províncias.

⁸ Trata-se da “guerra da Cisplatina” (conforme a historiografia brasileira), iniciada com o movimento dos “33 orientales”, em 1825, contra a ocupação brasileira da então “Banda oriental”. A tentativa de reincorporação desta região às “Províncias Unidas do Rio da Prata” desencadeou a guerra entre o Brasil e a Argentina. A guerra terminou, sob mediação inglesa, com a independência do Uruguai em 1828.

⁹ Rivadavia também destacou-se pelos seus projetos de reformas, entre os quais a implementação do voto universal masculino, reformas judiciais, fundação da Universidade de Buenos Aires e reformas eclesiais, incluindo a supressão de vários conventos. (HALPERÍN DONGHI, 1993: 210 e 211).

4- AS CONCEPÇÕES REPUBLICANAS NA ÉPOCA DO ROSISMO

Os períodos em que Rosas foi governador da província de Buenos Aires (1829-1832 e 1835-1852) se destacaram entre os mais conturbados da história dos países platinos¹⁰. Embora não houvesse um Estado nacional constituído, as províncias se autogovernavam e o Uruguai era oficialmente independente desde 1828, Rosas sempre procurou influenciar as demais províncias e teve uma política centralizadora, aproveitando-se da exclusividade que Buenos Aires detinha do porto. Muitas províncias reagiram contra o rosismo, aliando-se aos antigos “unitários” e aos intelectuais da “geração de 1837”¹¹. O Uruguai foi palco de uma longa guerra civil, a “guerra grande” (1843-1851) entre as facções de Oribe, apoiada por Rosas e a de Rivera, aliada aos opositores do rosismo¹².

As lutas entre os rosistas e os anti-rosistas também estenderam-se ao campo ideológico, especialmente através da imprensa de Buenos Aires, favorável ao regime, e de Montevideú, contrária ao mesmo. No interior das disputas de idéias, houve um combate entre duas concepções de “República”, elaboradas pelas facções em luta. São estas distintas concepções republicanas objetos de nossa preocupação a partir de agora.

¹⁰ A historiografia sobre o período de Rosas é ampla e controversa. A maior parte da produção segue uma postura anti-rosista, implementada a partir de Sarmiento. O autor avaliou o período sob a perspectiva da dicotomia “civilização X barbárie”, sendo Rosas um “tirano”, representante do “barbarismo” da área rural e contra as “civilizadas” cidades. Vicente Fidel Lopez e Ramos Mejia são outros destacados historiados que avaliaram negativamente o regime de Rosas. No final do século passado, surgiu o denominado “revisonismo” na historiografia, que passou a ufanar o período rosista, avaliando-o como o promotor da “restauração da ordem” e defensor do “nacionalismo” contra países estrangeiros. Entre os “revisonistas”, destacaram-se Ernesto Quesada e Manuel Galvéz. Trabalhos mais equilibrados, que fujam do esquema de ser contra ou a favor de Rosas são raros na historiografia. Entre estes, podemos citar a obra *De la revolución de independencia a la confederación rosista* de Túlio HALPERIN DONGHI (1993).

¹¹ A “geração de 1837” surgiu a partir de um pequeno grupo de intelectuais dissidentes do regime rosista que fundou, naquele ano, a “Sociedade Literária” em Buenos Aires. No ano seguinte, o grupo criou uma sociedade secreta, a “Jovem Argentina”. Devido às perseguições promovidas pelo regime, a maior parte dos integrantes do grupo refugiou-se em Montevideú a partir de 1838, onde fundam a “Associação de Maio” e iniciam uma intensa atividade de oposição a Rosas na imprensa local. Estudos sobre a “geração de 1837” são encontrados em várias obras, como as de CHIARAMONTE (1997), HALPERÍN DONGHI (1982 e 1993) e ROMERO (1987). A atuação da “geração de 1837” no exílio em Montevideú e suas influências no pensamento uruguaio são abordadas por SALA de TOURON e ALONSO ELOY (1991).

¹² A complexa luta política da época deu-se em um período em que ocorreram intensos conflitos econômicos e sociais. Segundo estudos recentes, conforme o texto de Jorge GELMAN (1996), a primeira metade do século XIX caracterizou-se como uma transição entre a situação de colônia, na qual prevaleceram pequenos e médios proprietários de terras voltados ao mercado interno, e o período do “Estado oligárquico”, do grande latifúndio exportador da segunda metade do século passado. Desta forma, a época de Rosas coincidiu com o momento em que os latifúndios começavam a expandir-se, gerando forte resistência dos pequenos e médios proprietários. Embora Rosas representasse os interesses dos grandes estancieiros, o mesmo procurou ampliar sua base social, sendo que o discurso do regime caracterizou-se pela defesa dos interesses de pequenos proprietários rurais contra os “capitalistas das cidades” (GELMAN, 1996:19).

4.1- A “República” do regime rosista.

Na historiografia recente, há um trabalho sobre o republicanismo durante os governos de Rosas. Trata-se do livro *Orden y virtud*, de Jorge MYERS (1995), no qual o autor aborda a questão sob a ótica da análise de discurso. Myers argumenta que o discurso rosista foi essencialmente republicano e, embora tenha se constituído em uma certa continuidade do republicanismo da época de Rivadávia, adquiriu características próprias durante os governos de Rosas. Segundo o autor, o discurso republicano rosista constituía-se de quatro tópicos principais: um “agrarismo republicano”, adaptado a uma sociedade de fronteiras em expansão e buscando referências na República romana; associação de uma imagem “catilinária”¹³ para designar os opositores e dissidentes do regime; elaboração de um discurso “americanista”, com base tanto em elementos clássico-republicanos, com em nativistas; e articulações das noções de “virtude” com o conceito romano de ditadura para justificar os poderes especiais de Rosas e a defesa da “ordem” (MYERS, 1995: 45). Em sua obra, o autor reúne uma coletânea de documentos da época, dos quais nos utilizamos para a análise da concepção republicana do regime rosista.

A valorização da vida rural e do homem do campo é uma característica singular do republicanismo rosista, tendo-se em vista que, nas idéias da época, a República era essencialmente associada a governos urbanos. Buscando-se referências na época romana, o regime atribuiu aos habitantes rurais a tarefa de “salvamento da República”. Sobre esta questão, é expressivo o seguinte trecho de um artigo da *Gaceta Mercantil*, principal periódico de apoio ao regime:

Cual otro Cincinato, a quien el Senado Romano arrebató de su arado para elevarle a la dictadura y encargarle la salvación de la República, cuando peligraba inminentemente su existencia, los Representantes del pueblo porteño hicieron al ilustre ciudadano don Juan Manuel de Rosas abandonar su profesión agrícola a que hubo de volverse después de haber lidiado por la restauración de las leyes patrias y restablecido su imperio [...]. A ejemplo de aquel esclarecido romano, apenas aniquila a los temerarios y restituye a la patria a la tranquilidad, se apresura a dimitir una autoridad, que nunca ambicionó, sino que aceptó con repugnancia, para volver al cultivo de sus campos. (Gaceta Mercantil de 27/10/1831, in: MYERS, 1995: 270 e 271).

Assim, Rosas era caracterizado como um “patriota”, que sacrificou-se abdicando do cultivo dos campos para a tarefa de “salvar a República em perigo”. Rosas também é apontado como o “restaurador do império das leis”, o comandante da República que proporcionou o resgate da “ordem” e combateu a “anarquia”. A “ordem rosista” seria

¹³ O termo foi extraído da “Conspiração de Catilina” contra a República romana na época de Cícero.

composta por uma comunidade de habitantes do campo, caracterizada pela harmonia e igualdade sociais. Esta idealização da vida agrária apoiava-se em elementos da realidade histórica, uma vez que o regime de Rosas contava com o apoio da maior parte da população rural em uma época em que as atividades pecuárias começavam a prosperar¹⁴.

O republicanismo agrário era proclamado como o regime mais adequado à realidade do continente americano, enquanto a “importação” de idéias e modelos exteriores era combatida. Conforme um texto da época, a América

“[...] si quiere realmente adelantar, si quiere consolidar su existencia y dar un impulso vigoroso a su progreso, a su ventura, a su engrandecimiento, ha de buscar dentro de si misma y con sus propios elementos todo lo que necesita para su conveniente desarrollo en este sentido.” (El Defensor de la Independencia Americana de 17/01/1848, in: MYERS, 1995: 279).

O rosismo deu uma continuidade ao “americanismo” que, desde a época da Independência, estava diretamente associado ao republicanismo, sendo ambos elementos de identidade política no processo de rompimento com a metrópole europeia e monárquica. Desta forma, o republicanismo foi o componente fundamental na constituição de uma identidade autenticamente americana (MYERS, 1995: 60). Rosas batizou seu regime político de “sistema americano”.

A sociedade republicana igualitária e democrática da América, em oposição à aristocracia monárquica europeia, evocada desde a época da Independência, foi identificada por Rosas na comunidade rural. Seria esta sociedade a provedora do progresso e o desenvolvimento da América. O “americanismo rosista” também foi reforçado com as denúncias das relações que os opositores de seu regime mantinham com os europeus¹⁵, conforme percebemos em artigos do *Defensor de la Independencia America*, jornal editado no Uruguai pelos apoiadores de Oribe e Rosas:

Ellos [os opositores do regime rosista] quieren volver a privar a la mayoría del pueblo de intervención política, quieren restaurar la aristocracia de ciudad y someterle de nuevo aquella mayoría, quieren que esta aristocracia se enstituya protegida por un poder europeo, quieren que se reconozca la superioridad de éste, y la necesidad de vivir bajo su dependencia, quieren en fin que seamos ante la Francia lo que éramos en los tiempos coloniales ante la España. (El Defensor de la Independencia Americana de 17/03/1848, in: MYERS, 1995: 283).

La revolución abrazó dos objetos: hacernos independientes de la España y de cualquier otra nación europea, y fundar una sociedad libre bajo el régimen republicano [...]. En éste todas las clases deben estar en actividad política, sin que ninguna se subordine a otra, y

¹⁴ Sobre o crescimento da economia rural na época de Rosas, consultar HALPERÍN DONGHI (1993).

¹⁵ No momento em que as potências europeias impuseram um bloqueio contra Buenos Aires (1838-1840), na tentativa de forçar Rosas a uma abertura dos rios à “livre navegação”, a oposição apoiou o bloqueio. Além disso, enquanto as forças de Oribe, apoiadas por Rosas, sitiavam Montevideú (1843-1851), eram os países europeus, especialmente a França que garantiram o abastecimento da capital uruguaia, de onde resistiam os opositores do regime rosista.

cada una en aptitud en obrar en igualdad con las demás con sus fuerzas propias. (id, ibid: 283 e 284).

Segundo o discurso rosista, a República estava ameaçada pelos opositores de regime, que almejavam o retorno da situação colonial. Os apoiadores de Rosas, em contrapartida, seriam os defensores da independência da América. Percebemos, também, a ênfase na democracia e na participação política de todos segmentos sociais, uma conquista do regime republicano, a qual também estaria ameaçada caso os contrários ao regime chegassem ao poder. É claro que esta igualdade e participação política eram ideológicas, não correspondiam efetivamente com a realidade. Entretanto, embora não houvesse um controle da população sobre o governo, é sabido que o regime rosista gozou de amplo apoio popular. Rosas, de fato, estimulava a mobilização popular para combater as atividades oposicionistas. Eram freqüentes os atos de apoio ao governo, como as “festas federais”¹⁶. Rosas sempre cultivou a imagem do “representante do povo”, de alguém próximo ao homem comum.

Os representantes do regime rosista, portanto, construíram uma concepção própria de “República”. Baseada em elementos da realidade, a República seria o “sistema americano”, adequado às características locais, daí a valorização da vida rural. A República significava um governo popular, onde todos tinham possibilidade de participação política. Os que eram contrários ao regime, eram caracterizados como inimigos da República e defensores do retorno da dependência colonial. A concepção republicana divulgada pelo regime foi um dos instrumentos para a canalização de apoio popular ao governo e justificativa das ações do mesmo. Rosas era apresentado como o “defensor da República democrática”, o “virtuoso cidadão” que sacrificou-se pela “salvação da República”, a qual estaria ameaçada pelo possibilidade de retorno do regime colonial.

4.2- A República da “geração de 1837”.

O regime rosista, ainda que tenha tido apoio popular, enfrentou significativa oposição, como a dos antigos “unitários”, das províncias contrárias a suas medidas centralizadoras e da facção uruguaia de Rivera. Conforme já citado, entre os opositores do

¹⁶ Há um interessante texto sobre as “representações da república” nas “festas federais” de autoria de Ricardo SALVATORE (1996). O autor demonstra que as festas, além de um espaço de recreação, foram habilmente utilizadas para mobilização popular e divulgação da ideologia oficial. Segundo esta, a República estava ameaçada pelos “unitários” (identificados como “Judas”), sendo que Rosas e os “federais” seriam os defensores do sistema republicano. Ao mesmo tempo, a “representação da República” reforçava as características igualitárias entre os cidadãos, inclusive nas vestimentas.

rosismo, destacou-se a “geração de 1837”. Neste estudo, nos centramos na concepção republicana destes últimos, por terem representado o grupo opositor que mais desenvolveu uma ação ao nível ideológico. Salientamos, também, que nos ativemos ao estudo da “geração de 1837” em seus anos iniciais, final da década de 1830 e década de 1840, em sua atuação como oposição a Rosas e não abordamos o período posterior a 1852. Destacamos, também, dois dos integrantes do grupo, Juan Bautista Alberdi e Esteban Echeverría¹⁷.

Uma das características da “geração de 1837”, é que seus integrantes utilizavam, com frequência, o termo “República Argentina”. Antes disso, a República designava um cabildo ou municipalidade, uma província ou o conjunto de províncias. A partir da nova geração, a “República” passou a ser relacionada com a “nação”, sendo que o grupo é freqüentemente caracterizado como fundador da nacionalidade argentina¹⁸. Em sua obra *Fragmento preliminar al estudio del derecho*, Alberdi afirmou que havia chegado a hora da “[...] combinación de las leyes generales del espíritu humano, con las individuales de nuestra condición nacional.” (ALBERDI, in: TERÁN, 1996: 66). O autor argumentava que era preciso desenvolver uma consciência nacional através da filosofia e da razão. A nacionalidade só seria plenamente realizável com a República Argentina, que ainda estava por ser efetivamente construída. Desta forma o “verdadeiro republicanismo”, caracterizado pela soberania popular, ainda não fora alcançado, como percebemos em outro trecho de sua obra:

La soberanía, pues, pertenece a la inteligencia. El pueblo es soberano cuando es inteligente. [...] puesto que no está en que un pueblo diga: quiero ser república, sino que es menester que sea capaz de serlo. Hay en la vida de los pueblos, edad teocrática, edad feudal, edad despótica, edad monárquica, edad aristocrática, y por fin, edad democrática. [...]. La democracia es pues, [...], la condición futura de la humanidad y del pueblo. [...]. Difundir la civilización es acelerar la democracia. (id, ibid: 68 e 69).

¹⁷ Optamos por excluir Domingos Sarmiento de nosso estudo por três motivos. A obra do autor centraliza-se na dicotomia “civilização X barbárie”, pouco abordando a questão do republicanismo. Além disso, na época do regime de Rosas, Sarmiento estava exilado no Chile, enquanto a maioria dos demais integrantes da “geração de 1837” encontravam-se em Montevideú. A principal atuação de Sarmiento, finalmente, deu-se após a queda de Rosas, no período posterior ao que estamos analisando.

¹⁸ Segundo José Carlos Chiaramonte, a idéia de nação era praticamente inexistente na época da Independência, quando prevalecia a identidade americana. É com a “geração de 1837”, sob influência do “romanticismo” europeu, que a nacionalidade argentina, no sentido de uma comunidade com hábitos, costumes, língua e religião em comum, passa a ser desenvolvida. Ainda assim, para o autor, a política daquela geração constituiu-se em um paradoxo, pois, ao mesmo tempo que procurava criar uma nação argentina, utilizava-se do vocabulário “americanista” de então. (CHIARAMONTE, 1993: 112 e 113, 1997: 252 e 253).

A República, portanto, é relacionada à democracia e é um estágio futuro da humanidade. Para Alberdi, o verdadeiro republicanismo ainda não era possível porque o povo não seria ainda suficientemente “inteligente” para exercer a soberania popular. Esta só seria possível quando o povo dominasse a filosofia e a razão.

Longe de um republicanismo, o regime de Rosas era caracterizado como uma “reação do passado”, um retorno ao poder dos representantes do “antigo regime”, derrotando a tentativa de renovação almejada pelos “revolucionários de maio”. Sobre a caracterização de Alberdi sobre o rosismo, destacamos um trecho do texto *Cuestión Argentina*, publicado na imprensa de Montevideú:

El régimen viejo ha levantado la cabeza: el pensamiento del nuevo ha sido abandonado. Es menester, pues, hacer otra Revolución de Mayo, es decir, es menester dar un nuevo golpe al viejo régimen, y nuevo impulso al pensamiento orgánico.

[...] la cuestión actual de la República Argentina, no es de personas: es de principios, de sistemas, de asociación, y no es otra, como lo hemos dicho, que la vieja cuestión de la revolución republicana. (El Nacional de 28/01/1839, in: CHIARAMONTE, 1997: 643).

Este posicionamento de Alberdi é bem característico do pensamento da “geração de 1837”, segundo o qual, a Revolução republicana de maio de 1810 foi derrotada, não pela pessoa de Rosas, mas pela realidade das condições sociais. Ou seja, para o grupo, a sociedade argentina era caracterizada por hábitos e costumes “bárbaros”, do “antigo regime” legado pela Espanha, tais como a manutenção de traços aristocráticos, tradições retrógradas e falta de “luzes”. Segundo os integrantes de grupo, o fracasso dos intentos da “geração de maio” deu-se porque os mesmos não souberam avaliar a realidade concreta, ainda que suas intenções tivessem sido corretas. A “revolução republicana”, mencionada por Alberdi, ainda não fora resolvida e só seria com o advento da “civilização” e o triunfo da razão.

Para a nova geração, o republicanismo não era originário da América, caracterizada como “bárbara”, e sim da “civilizada” Europa. Se os americanos quisessem “civilizar-se”, teriam que “importar” o republicanismo francês:

[...] Nosotros hemos tenido dos existencias en el mundo, una colonial otra republicana. La primera nos la dio la España, la segunda, la Francia. [...] desde la república somos hijos de la Francia. Cambiamos la autoridad española por la autoridad francesa el día que cambiamos la esclavitud por la libertad. [...] El pensamiento francés envuelve y penetra toda nuestra vida republicana. (ALBERDI, in: TERÁN, 1996: 81 e 82).

Ao admitir claramente a inspiração em idéias francesas, o grupo fornecia argumentos para os defensores do rosismo acusá-los de vínculos com os europeus. Ainda que a “geração de 1837” tenha se preocupado em analisar a realidade social da América,

continuava propondo soluções vindas de fora. O regime de Rosas seria contrário à civilização, era caracterizado como uma reação dos que queriam manter a América “atrasada”. Em um texto de Alberdi publicado na imprensa dos farroupilhas rio-grandenses¹⁹, percebemos que Rosas também era frequentemente excluído da “República Argentina” pelos integrantes da nova geração. Segundo o autor, como os farrapos rio-grandenses devem

[...] ligar-se estreitamente com os seus aliados naturais, têm buscado, mais de uma vez, não a aliança de Rosas, mas sim a da República Argentina. Porém, Rosas [...] não se há dirigido a ouvir os representantes da nova República Rio-Grandense. Nisto tem procedido logicamente: ele daria a metade do território Argentino para banir-se esse nome de República, que há envelhecido por dez anos consecutivos. [...] Neste sentido, os revolucionários deveriam [...] dirigir-se ao Governo de Corrientes, e ao General Lavalle, que podem considerar-se atualmente como os verdadeiros Representantes da opinião Argentina. (in: O povo de 08/01/1840: 4).

Os “verdadeiros republicanos”, deste modo, são os aliados da “geração de 1837” e Rosas seria contrário à República. Esta geração considerava-se a vanguarda do processo de civilização, que se daria no futuro, quando o republicanismo efetivamente triunfaria juntamente com a conquista da democracia.

A busca da democracia era a meta principal de outro autor da geração, Esteban Echeverría. Embora o autor pouco tenha utilizado os vocábulos “República” ou “republicano”, percebemos que ele os relaciona com a democracia almejada, como demonstrou em sua obra *Dogma Socialista*:

La igualdad y la libertad son los dos ejos centrales, o más bien, los dos polos del mundo de la Democracia.

La Democracia parte de un hecho necesario, es decir, de la igualdad de clases, [...].

La Democracia no es una forma de gobierno, sino la esencia misma de todos los gobiernos republicanos o instituidos por todos para el bien de la comunidad o de la Asociación. (ECHEVERRÍA, 1951: 255).

Assim como Alberdi, Echeverría partilhava da concepção de que “República” era diretamente relacionada a “sistema democrático”, porém, este autor enfatiza a questão da igualdade de classes como objetivo da democracia. No entanto, Echeverría postergava esta igualdade para o futuro, enquanto considerava que o povo, naquele momento histórico, não tinha condições de exercer a democracia. Segundo Echeverría, “[...] *La soberanía solo reside en la razón colectiva del pueblo. El sufragio universal es absurdo.*” (id, ibid: 265). Embora fosse radical no desejo de atingir a igualdade de classes, o autor excluía a maior parte da população da participação política naquela época.

¹⁹ Não temos certeza quanto a autoria deste texto, pois como a maior parte dos escritos dos farroupilhas, o artigo não era assinado. Porém, dado as características do texto, atribuímos sua autoria a Alberdi. Além disso,

Esta postura dos integrantes da “geração de 1837” é consequência de seu escasso apoio popular entre seus contemporâneos. A maior parte da população apoiava o regime de Rosas, o que causava incômodos a seus opositores. Para o grupo, isto se explicava devido a situação de “ignorância” do povo, passível de ser “manipulado” por Rosas. Somente quando o povo fosse “civilizado”, quando dominasse a razão, é que poderia exercer sua soberania. Naquele momento, a nova geração atribuía somente para si a capacidade de deter a razão, bem como a tarefa de construção da República democrática e civilizada, conforme constatamos em outro trecho da obra de Echeverría:

La Asociación de la joven generación Argentina cree que la democracia existe en germen en nuestra sociedad; su misión es predicarla, difundir su espíritu y consagrar la acción de sus facultades, a fin de que un día llegue a constituirse en la República.(id., ibid.: 261).

A “geração de 1837”, portanto, compartilhou da concepção de República como um regime democrático, de acordo com a maior parte dos autores da época. Porém, os integrantes da geração argumentavam que a democracia só se exerceria quando se atingisse a “soberania da razão popular”. O republicanismo passou a ser associado, também, às idéias de nação e nacionalidade, começando a ser freqüente o uso do termo “República Argentina”. Além disso, o “verdadeiro republicanismo” ainda não estaria realizado, pois Rosas era caracterizado como um representante do “antigo regime” legado pela Espanha. A verdadeira República era um projeto político, não uma realidade. Esta somente efetivar-se-ia plenamente no futuro, com o triunfo das idéias “civilizadas” francesas na América. A “geração de 1837” considerava-se a vanguarda deste processo, atribuindo para si e seus aliados a “verdadeira representação da República Argentina”.

5- CONCLUSÃO

Os conflitos, dos quais as sociedades platinas foram palco na época do regime rosista, também se estenderam ao campo das idéias. Desta forma, a “República” foi um dos objetos de disputa no terreno ideológico. Tanto os defensores do regime de Rosas quanto seus opositores desenvolveram uma concepção própria de “República” durante os combates ao grupo adversário.

Para o rosismo, a República era uma realidade implementada pelo regime. Ela era considerada como o “sistema americano”, adequada à realidade local, valorizando as

o artigo intitula-se “Questão Argentina”, mesmo título de outro texto assinado por Alberdi e reproduzido na obra de José Carlos CHIARAMONTE (1997:643).

questões agrárias. A República rosista era apresentada como uma comunidade igualitária, em que todos tinham acesso à participação política. A “geração de 1837”, ao contrário, considerava a “verdadeira República” uma conquista do futuro, sendo o regime de Rosas caracterizado como um remanescente do passado, que perpetuava os hábitos e costumes “bárbaros” e era contra a República e a “civilização”. Para os representantes do regime, em contrapartida, era a oposição que almejava o retorno ao passado, de dependência européia, enquanto Rosas significava a garantia da independência americana e da República.

Ambos grupos políticos, portanto, construíram uma concepção de República divergentes entre si. As duas concepções, no entanto, mantinham diferenças quanto ao moderno entendimento de República. Pudemos perceber que a República “antiga” ou “da virtude”(segundo as caracterizações de Botana²⁰) continuava presente tanto na concepção republicana do regime de Rosas, quanto na da sua oposição. A democracia como governo exercido pelo povo, a defesa dos interesses da comunidade e do bem comum sobre os particulares eram característica de ambas concepções republicanas, com a diferença central de que, para os defensores do regime, a República já seria uma realidade, enquanto os opositores afirmavam que a mesma ainda seria construída. Embora algumas concepções “modernas” já se fizessem presentes, principalmente no discurso da “geração de 1837”, que começava a vincular a idéia de República à de nação e nacionalidade, consideramos que a “República virtuosa” ainda era predominante no Rio da Prata da era rosista.

Acreditamos que a manutenção da defesa da democracia, da participação popular na política, do bem comum sobre os interesses dos particulares, presentes nas concepções republicanas da era rosista, estão relacionadas aos intensos conflitos e transformações sociais da época. Em nível de hipótese, que necessita de mais estudos para comprovação, afirmamos que a persistência da “República da virtude”, nas ideologias da época, objetivava contemplar reivindicações de setores sociais em luta contra o processo de implementação do grande latifúndio agro-exportador. Assim, a defesa do bem comum acima dos interesses privados, do regime democrático, do “governo do povo” atenderiam aos interesses de pequenos e médios proprietários e outras camadas populares da sociedade. Supomos que a defesa da “República da virtude” na era rosista, constada nas concepções republicanas de ambas facções em luta, é mais um reforço aos novos estudos que têm revelado a situação de transição da sociedade platina na época de Rosas, na qual o grande latifúndio exportador ainda não era predominante, embora o processo que levaria

²⁰ Ver o segmento deste trabalho no qual abordamos as discussões em torno da questão da “República”.

àquela situação já tivesse iniciado²¹. A República “moderna” ou “liberal”, na qual prevalecia o interesse dos particulares, da liberdade individual acima da comunidade, iria ser dominante nos países do Rio da Prata somente na segunda metade do século XIX, com a instauração do “Estado oligárquico”.

²¹ Sobre os estudos recentes mencionados, ver a nota de rodapé número 12 deste texto.

Bibliografia

- BOTANA, Natalio R. *La tradición republicana: Alberdi, Sarmiento y las ideas políticas de su tiempo*. [2. ed.]. Buenos Aires: Editorial Sudamericana, 1997. (1. ed: 1984).
- CHIARAMONTE, José Carlos. *Ciudades, provincias, Estados: orígenes de la Nación Argentina (1800-1846)*. Buenos Aires: Ariel, 1997.
- _____. El federalismo argentino en la primera mitad del siglo XIX. In: CARMAGNANI, Marcello (coord.). *Federalismos latinoamericanos: México / Brasil / Argentina*. México: Fondo de Cultura Económica, 1993, p. 81-131.
- ECHEVERRIA, Esteban. *Obras completas*. Buenos Aires: Ediciones Antonio Zamora, 1951.
- GELMAN, Jorge. La cuestión agraria en un periodo de transición: la región pampeana entre los siglos XVIII y XIX. In: REICHEL, Heloisa Jochims e GUTFREIND, Ieda (coord.). *América platina e historiografía*. São Leopoldo: UNISINOS, 1996.
- GRAMSCI, Antônio. *Concepção dialética da história*. [4. ed.]. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984.
- HALPERIN DONGHI, Tulio. *De la revolución de independencia a la confederación rosista: historia argentina*, t. 3. [4. ed.]. Buenos Aires: Paidós, 1993.
- _____. *Una nación para el desierto argentino*. Buenos Aires: Centro Editor de América Latina, 1982.
- MATTEUCCI, Nicola. República. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola e PASQUINO, Giafranco. *Dicionário de política*. Brasília: Editora da UnB, 1996, p. 1107-1109.
- MYERS, Jorge. *Orden y virtud: el discurso republicano en el régimen rosista*. Buenos Aires: Universidad Nacional de Quilmes, 1995.
- REICHEL, Heloisa Jochims e SILVA, Julio C. Dorneles da. O cabildo de Buenos Aires e as práticas de cidadania. In: *Estudos leopoldenses: série histórica*. São Leopoldo: UNISINOS, vol. 1, n. 2, 1997, p. 5-23.
- ROMERO, José Luis. *Las ideas políticas en Argentina*. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 1987. (1. ed: 1946).
- ROUSSEAU, Jean-Jacques. Do contrato social. In: *Os pensadores*. [2. ed.]. São Paulo: Abril Cultural, 1978, p. 1-145. (original de 1762).
- SALA DE TOURON, Lúcia e ALONSO ELOY, Rosa. *El Uruguay comercial, pastoril y caudillesco*. Tomo II: sociedad, política e ideología. Montevideo: Ediciones de la Banda Oriental, 1991.
- SALVATORE, Ricardo. Fiestas federales: representaciones de la república en el Buenos Aires rosista. In: *Entre pasados: Revista de Historia*. Año VI, n. 11. Buenos Aires: 1996.
- TERÁN, Oscar. *Escritos de Juan Bautista Alberdi: el redactor de la ley*. Buenos Aires: Universidad Nacional de Quilmes, 1996.